



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO



RELATÓRIO: RCIA-09/144/2017-A1

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº IBERÊ ANANIAS PIMENTEL

RESPONSÁVEL: CLÁUDIA LÚCIA DE CASTRO

ASSUNTO: APARTADO DE EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PARCERIA ENTRE A APM E A PREFEITURA

PROCESSO: CGM/14.207/17

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos no referido relatório apartado, e com base nas Leis Federais 4.320/64, 8.666/93 e 13.019/14 e no Termo de Convênio firmado entre as partes, esta Controladoria Geral do Município, após a auditoria da prestação de contas da referida parceria, que concluiu pela **ocorrência de gastos indevidos por parte da entidade**, recomenda que a municipalidade **rejeite as prestações de contas** e **só prorrogue o vínculo se a APM comprovar condições de cumprir com os ordenamentos legais aplicáveis e comprovar que consegue respeitar os limites para gastos estipulados no Plano de Trabalho**, e então **realize a glosa dos valores indevidamente dispendidos** durante a vigência da parceria, ou, do contrário, caso as garantias não sejam fornecidas ou não sejam aceitas, recomenda que a municipalidade **não mais adite a parceria e promova a restituição dos valores em tela**, pois que realizados à revelia do Termo de Convênio e do Plano de Trabalho, salvo se a entidade apresentar justificativas aceitáveis para os atos apontados, com o devido embasamento legal. Notifique-se a entidade para ciência do parecer e manifestação acerca dos apontamentos, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconizado no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Publique-se.

CGM, 28 de Dezembro de 2017.

RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES
Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

End.: Av. Dona Maria Alves 850 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-3435 - E-Mail: controladoria@ubatuba.sp.gov.br
Site: <https://controladoria.ubatuba.sp.gov.br>